



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL SEE/GEEP/PB nº 016 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

30º CONVOCAÇÃO - PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC – 1º GRE

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados a comparecer entre os dias **25 e 26 de JULHO de 2017**, durante o horário de expediente (08:00h às 12:00h e 13:30h às 16:30h) na Coordenação Geral do PRONATEC, localizada no Centro Administrativo Estadual, Avenida João da Mata, S/N – Jaguaribe – João Pessoa/PB – Bloco I – 5º Andar, Sala da GEEP, munidos de toda documentação original ou devidamente autenticada em cartório que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no subitem 4.4.3 do Edital; do Termo de Disponibilidade (**ANEXO I**) preenchido (todos os convocados); da Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição preenchido (apenas para servidores públicos), em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (**ANEXO II**) e do Termo de Compromisso do Bolsista Servidor (**ANEXO III**).

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL ERENICE FIDELIS (1ª GRE) - BAYEUX
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 1.200 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO		
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Leandro José Caetano	62,5
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Gláucio Bezerra Rocha	60
ENGENHARIA DE SOFTWARE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Gláucio Bezerra Rocha	60
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Fábio Magero Ribeiro da Silva	35
EMPREENDEDORISMO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Fábio Magero Ribeiro da Silva	35

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL ERENICE FIDELIS (1ª GRE) - BAYEUX
CURSO: TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL – 1.200 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO		
PROJETOS GEOMÉTRICOS DE ESTRADAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Diego Meira de Lacerda	35
GRÁFICOS E ESCALAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Lídia Pereira Silva	67,5
REGULAMENTAÇÃO LEGAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Leonídio Pereira das Neves Neto	25
MAQUETARIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Luis Guilherme Albuquerque de Andrade	57,5
EMPREENDEDORISMO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Fábio Magero Ribeiro da Silva	35

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL ERENICE FIDELIS (1ª GRE) - BAYEUX
CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA – 800 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO		
LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Gilvan Jalmir de Medeiros	55
GESTÃO DE COMPRAS E NEGOCIAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
2º	Gilvan Jalmir de Medeiros	55
EMPREENDEDORISMO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Camille Simeoni Gomes de Sousa	80

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL OSWALDO PESSOA (1ª GRE) – JOÃO PESSOA
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 1.200 H

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Pedro Henrique Tolentino de Melo Nogueira	70
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Heder Rodrigues de Albuquerque	30
ENGENHARIA DE SOFTWARE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Sheyla Natália de Medeiros	75
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Verônica de Sousa Fragoso	80
EMPREENDEDORISMO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Andréa Karinne Albuquerque Maia	75

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL OSWALDO PESSOA (1ª GRE) – JOÃO PESSOA
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – 1.200 H

LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Eduardo da Silva Cabral	70
TECNOLOGIAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Saulo da Silva Montenegro	35
DOENÇAS OCUPACIONAIS E ERGONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Creginaldo da Silva	75
SISTEMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	José Nivaldo Barbosa de Sousa	40
EMPREENDEDORISMO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Shirley Antas de Lima	65

Os candidatos listados precisam se apresentar munidos:

- de toda **documentação original**, ou devidamente autenticada em cartório, que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no subitem 4.2 do Edital;
- do **último contracheque** emitido pelo Governo da Paraíba, de acordo com o item 1.2 do Edital;
- de fotocópia do **dados bancários** com descrição do nome do banco, nº da agência, nº da conta (preferivelmente corrente), EM NOME do bolsista, e outras observações (fotocópia do cartão bancário ou comprovante de operação);
- do Termo de Disponibilidade (**ANEXO I**) preenchido (todos os convocados);
- da Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição preenchido (apenas para servidores públicos), em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (**ANEXO II**);
- e do Termo de Compromisso do Bolsista Servidor (**ANEXO III**).

João Pessoa, 24 de julho 2017.


Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC-PB
Portaria 557/2017

Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC-PB

ANEXO I - Termo de Disponibilidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, declaro ter **disponibilidade para participação das atividades** no âmbito do PRONATEC-PB, e que não haverá prejuízo da carga horária regular no órgão/instituição da qual integro o quadro de funcionários/servidores, conforme previsto no Art.9º, da Lei 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/ FNDE N° 04 de 16 de março de 2012 e a Resolução CS/IFPB N° 46 de 02 de maio de 2012, e que não respondo a processo administrativo disciplinar.

HORÁRIO DE TRABALHO DISPONÍVEL PARA ATUAR NO PRONATEC

HORÁRIO DE TRABALHO							
SEMANA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
TURN	Manhã						
	Tarde						
	Noite						

_____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II - Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

**AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PARA SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012, que o servidor _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal do (a) _____, foi admitido em ____/____/____, permanecendo em atividade no referido cargo até a presente data, estando apto, portanto a receber bolsa no âmbito do PRONATEC.

_____, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RH

ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que o (a) servidor (a) _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, lotado (a) no (a) _____, tem o consentimento e ciência da Diretoria/Coordenação deste setor para exercer suas atividades, conforme atestado no Termo de Disponibilidade, sem prejuízo ao setor, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na função de _____, conforme Edital n.º _____.

_____, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO III – Termo de Compromisso de Bolsista Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – SEE/PB
COORDENAÇÃO GERAL PRONATEC**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DADOS DO BOLSISTA					
Nome					
Data de Nascimento		CPF			
Identidade RG		Data de Expedição			
Naturalidade		Nacionalidade			
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Telefones					
E-mail					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco					
Agência		Conta		Operação	
DADOS DA BOLSA					
Edital de Aprovação					
Data de Início		Data de Término			
Valor da Bolsa					
DADOS DO PROGRAMA					
Local Atuação:					
Gerência:					

CONDIÇÕES GERAIS

O bolsista COMPROMETE – SE:

Conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012,

- I. Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- II. Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiado;
- III. Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- IV. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
- V. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- VI. Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- VII. Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional.

ACEITE E CONCORDÂNCIA:

_____, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO BOLSISTA

DE ACORDO EM ____/____/____

ANTONIO NICÁCIO DA SILVA
COORDENADOR ADJUNTO DO PRONATEC

DE ACORDO EM ____/____/____

HEBERTTY VIEIRA DANTAS
COORDENADOR GERAL DO PRONATEC/SEE-PB

